



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 03/2023-PROGEP/GR/UFAL

Estabelece ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), após feriado nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e o PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UFAL, no uso de suas atribuições legais, Estatutárias e Regimentais, e

Considerando a Portaria MGI nº 6.142, de 9 de outubro de 2023, que altera a Portaria ME Nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, estabelecendo ponto facultativo no dia 13 de outubro,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), após feriado nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os serviços de natureza hospitalar, de segurança e os de área de ensino, considerados essenciais e/ou imprescindíveis a critério dos respectivos dirigentes de Unidades, Campi Fora de Sede ou órgãos de apoio.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Josealdo Tonholo
Reitor

Wellington da Silva Pereira
Pró-Reitor

